

### ATA N.º 3

**Procedimento concursal comum, restrito a trabalhadores/as detentores/as de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de dois postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, afetos ao Serviço Regional do Alentejo Litoral, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, pelas catorze horas e trinta minutos, na sede da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, Avenida Engenheiro Arantes e Oliveira, Quinta da Malagueira, em Évora, reuniu-se o Júri designado por despacho do Exmo. Senhor Diretor Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, de 22/09/2020, para assegurar a tramitação do procedimento concursal comum, restrito a trabalhadores/as detentores/as de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de dois postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, afetos ao Serviço Regional do Alentejo Litoral, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a seguinte constituição:

Presidente - Eng.º Francisco José Gouveia Alves Pimenta, Diretor de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural;

Vogal - Eng.ª José Francisco Charrua Boazinha, Técnico Superior, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

Vogal - Dr. Élio Emanuel de Jesus Santos, Técnico Superior.

O Presidente do Júri declarou aberta a sessão e propôs a seguinte ordem de trabalhos, unanimemente aceite pelos membros do Júri:

#### **Ponto único - Verificação do exercício do direito de participação dos interessados.**

Através de mensagem de correio eletrónico de 17/11/2020, foi o candidato José Eduardo Costa de Freitas notificado, para, em sede de audiência prévia dos interessados, dizer, querendo, por escrito e através do formulário-tipo de utilização obrigatória, disponível em <http://www.drapal.min-agricultura.pt/drapal/index.php/instrumentos-de-gestao#procedimentos-concursais>, o que se lhe oferecesse, no prazo de 10 dias úteis, contados da data do recibo de entrega da mensagem eletrónica, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, conjugados com os artigos 10.º, alínea a), 22.º e 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, sobre a intenção de exclusão do procedimento concursal, restrito a trabalhadores/as com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, nos termos do artigo 30.º, n.º 3, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, em virtude de não ter demonstrado ser detentor de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, previamente constituído.

Constatando que, no prazo estipulado para o exercício do direito de participação dos interessados, não foi apresentada qualquer alegação, deliberou o Júri, por unanimidade, manter a exclusão do único candidato, José Eduardo Costa de Freitas, e considerar deserto o procedimento concursal.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, que, depois de lida em voz alta e aprovada pelos membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos.

O JÚRI,

